

Plano de Saúde Bradesco por adesão O que significa elegibilidade?

Nos casos de planos de saúde coletivos, o conceito de elegibilidade está relacionado às regras e aos critérios definidos pelas empresas, órgãos públicos ou entidades representativas para que seus empregados ou associados, respectivamente, possam ingressar no plano de saúde.

2018

TABELA DE PREÇOS

CAAB- Advogados, FNA-Arquitetos e Urbanistas, CRA-BA - Administradores, ABO-BA- Dentistas, SINDICONTA- Contadores, CORECON - Economistas, MUTUA - Engenheiro e Profissional do CREA, CREFITO 7 - fisioterapeutas, ABM - Médicos, SASPB- Servidor Municipal, Federal, Estadual.

BRADESCO	TOP	TOP PLUS 3	TOP PLUS 4
ADESÃO	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
2018	Bradesco Saúde	Bradesco Saúde	Bradesco Saúde
	Adesão	Adesão	Adesão
Faixa Etária	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	523,73	960,08	1.145,99
19 a 23 anos	651,53	1.194,42	1.425,69
24 a 28 anos	764,98	1.402,32	1.673,84
29 a 33 anos	934,97	1.714,02	2.045,90
34 a 38 anos	1.042,19	1.910,56	2.280,48
39 a 43 anos	1.085,40	1.989,77	2.375,01
44 a 48 anos	1.283,08	2.352,10	2.807,49
49 a 53 anos	1.499,10	2.748,16	3.280,28
54 a 58 anos	1.783,31	3.269,21	3.902,19
59 anos ou mais	3.142,21	5.760,35	6.875,65

BRADESCO	TOP	TOP PLUS	TOP PLUS
ADESÃO	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
Coparticipação	Coparticipação	Coparticipação	Coparticipação
Adesão	Tabela 2	Tabela 2	Tabela 2
Faixa Etária	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	445,16	816,07	974,09
19 a 23 anos	553,79	1.015,25	1.211,82
24 a 28 anos	650,23	1.191,99	1.422,77
29 a 33 anos	794,75	1.456,91	1.739,00
34 a 38 anos	885,87	1.623,98	1.938,40
39 a 43 anos	922,59	1.691,30	2.018,77
44 a 48 anos	1.090,61	1.999,28	2.386,35
49 a 53 anos	1.274,25	2.335,93	2.788,21
54 a 58 anos	1.515,84	2.778,84	3.316,87
59 anos ou mais	2.670,97	4.896,30	5.844,30

Corretora Valdete Quintela
71-99986-9102 | 98511-7007
WhatsApp

TABELA PARA COMERCIÁRIOS
FECOMÉRCIO - Comercários

BRADESCO	TOP	TOP PLUS	TOP PLUS
ADESÃO	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
2018	Completo	Completo	Completo
Comercários	Comercários	Comercários	Comercários
Faixa Etária	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	628,49	1.152,09	1.578,64
19 a 23 anos	781,88	1.433,32	1.963,98
24 a 28 anos	917,99	1.682,87	2.305,93
29 a 33 anos	1.122,07	2.056,96	2.818,52
34 a 38 anos	1.250,76	2.292,89	3.141,82
39 a 43 anos	1.302,66	2.388,05	3.272,21
44 a 48 anos	1.539,90	2.822,93	3.868,05
49 a 53 anos	1.799,22	3.298,30	4.519,45
54 a 58 anos	2.140,35	3.923,63	5.376,32
59 anos ou mais	3.771,29	6.913,47	9.473,12

BRADESCO	TOP	TOP PLUS	TOP PLUS
ADESÃO	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
2018	Comerciários	Comerciários	Comerciários
Coparticipativo	Coparticipativo	Coparticipativo	Coparticipativo
Faixa Etária	Apartamento	Apartamento	Apartamento
00 a 18 anos	534,18	979,25	1.168,86
19 a 23 anos	664,59	1.218,33	1.454,18
24 a 28 anos	780,30	1.430,43	1.707,37
29 a 33 anos	953,76	1.748,42	2.086,92
34 a 38 anos	1.063,17	1.948,97	2.326,29
39 a 43 anos	1.107,29	2.029,85	2.422,84
44 a 48 anos	1.308,92	2.399,46	2.864,02
49 a 53 anos	1.529,32	2.803,57	3.346,35
54 a 58 anos	1.819,29	3.335,09	3.980,80
59 anos ou mais	3.205,59	5.876,44	7.014,16

O que significa elegibilidade?

Nos casos de planos de saúde coletivos, o conceito de elegibilidade está relacionado às regras e aos critérios definidos pelas empresas, órgãos públicos ou entidades representativas para que seus empregados ou associados, respectivamente, possam ingressar no plano de saúde.

Coberturas

O seguro-saúde Bradesco oferece todas as coberturas da Lei nº 9.656/98 e as seguintes coberturas e benefícios adicionais:

• **Transplantes²**

Transplantes de rim, córnea e medula óssea (autólogo e alogênico) e demais transplantes não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS.

• **Cobertura de Remissão por Morte do Beneficiário Titular²**

Cobertura por 01 (um) ano sem custo para os beneficiários dependentes, em caso de óbito do beneficiário titular. Válida apenas para os planos de Rede Nacional e o plano Nacional Plus.

• **Assistência Pessoal²**

Benefícios para os planos com acomodação em quarto individual e enfermaria, nas redes referenciadas Nacional e Nacional Plus em viagem no Brasil ou Exterior.

• **Coberturas no Brasil e no Exterior²**

Remoção Médica, Regresso Domiciliar por Razão Médica, Localização e Encaminhamento de Bagagem Extraviada, Ajuda Financeira por Extravio de Bagagem, Passagem Aérea para Visita de Parente do Beneficiário, Hospedagem de Parente do Beneficiário, Garantia de Viagem de Regresso, Translado de Corpo.

• **Coberturas disponíveis exclusivamente no Exterior²**

Assistência Médica, Indicação de Assistência Jurídica, Regresso Antecipado por Morte de Parente de 1º Grau, Embarque de Menores de 14 Anos, Adiantamento Financeiro, em Caso de Roubo ou Furto de Dinheiro, Repatriamento de Familiar, Orientação em Caso de Perda de Documentos, Prolongamento em Estada em Hotel.

²Conforme condições contratuais.

Carências

Por se tratar de uma apólice coletiva, os prazos de carência podem ser regulados entre a Qualicorp Administradora de Benefícios e a Bradesco. O beneficiário titular e seu(s) beneficiário(s) dependente(s) deverão cumprir os prazos de carência indicados a seguir, contados a partir do início da vigência do benefício.

1. Carências contratuais

24 (vinte e quatro) horas • Casos de emergência e de urgência.

15 (quinze) dias • Consultas médicas e exames simples que não necessitem de autorização prévia. Fisioterapia, exceto em casos de acidente pessoal.

180 (cento e oitenta) dias • Todos os procedimentos não elencados nos demais grupos de carências desta tabela.

300 (trezentos) dias • Parto a termo.

ATENÇÃO: Além das carências descritas acima, havendo na “Declaração de Saúde” a informação sobre doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) da(s) qual(is) o proponente titular e/ou seu(s) dependente(s) saiba(m) ser portador(es), seja por diagnóstico feito ou conhecido, poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício, a suspensão da cobertura para Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s), como por exemplo, obesidade mórbida.

Reajustes mês 07\2018

Independentemente da data de adesão do beneficiário à apólice coletiva de seguro-saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

I) reajuste financeiro;

II) por índice de sinistralidade;

III) por mudança de faixa etária;

IV) em outras hipóteses, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.

1. Entidades | titulares elegíveis | documentos necessários

Estas são as entidades para as quais a Qualicorp oferece, em condições especiais, o seguro-saúde coletivo por adesão Bradesco. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.

Funcionário Público Estadual, Federal, Municipal (SASPB)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os funcionários estaduais, municipais ou federais filiados a SASPB

- Cópia do Último contra cheque

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os magistrados estaduais ou federais filiados ao membro institucional (Associações Regionais) a que estiverem vinculados, devidamente associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

- Cópia da identidade funcional e cópia do comprovante de pagamento ao membro institucional em que o beneficiário estiver vinculado.

Caixa dos Advogados da Bahia (CAAB)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os advogados e estagiários de direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia (OAB-BA) associados à Caixa dos Advogados da Bahia (CAAB).

- Cópia da carteira da OAB-BA.

Conselho Regional de Economia – 5ª Região – Bahia (CORECON-BA)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os economistas devidamente registrados no Conselho Regional de Economia – 5ª Região – Bahia (CORECON-BA).

- Cópia da carteira do CORECON-BA e certidão de adimplência ou cópia da carteira do CORECON-BA e declaração original de associado emitida pela entidade.

Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os administradores devidamente registrados no Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA).

- Cópia da carteira do CRA-BA e declaração de adimplência ou declaração original de regularidade e adimplência no Conselho Regional de Administração da Bahia.

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os profissionais de arquitetura e urbanismo no exercício da profissão, registrados em seus respectivos conselhos de classe e associados a um dos sindicatos filiados à Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA).

- Cópia da carteira do conselho regional e cópia do comprovante de associação (carteirinha do sindicato filiado à FNA ou declaração original de associado emitida pelo sindicato filiado à FNA ou comprovante da contribuição em favor de um sindicato filiado à FNA).

Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA (Mútua)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os profissionais registrados em um dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs) devidamente associados à Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Mútua). Profissionais:

- Cópia da carteira do CREA-UF e cópia da carteira da MÚTUA ou cópia da carteira do CREA-UF e declaração original de associação

emitida pela MÚTUA.

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia (SINDICONTA -BA)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os contabilistas e estudantes (nível universitário, a partir do 5º semestre, ou técnico, no último ano do nível médio) de contabilidade do Estado da Bahia, desde que associados ao Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia (SINDICONTA-BA).

Profissionais:

- Cópia da carteira do CRC-BA e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

Estudantes:

- Cópia do comprovante de escolaridade do último ano em curso técnico de contabilidade e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade) ou comprovante de matrícula a partir do 5º semestre do curso superior em contabilidade e comprovante de associação (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

Associação Bahiana de Medicina (ABM)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os médicos e acadêmicos de medicina associados à Associação Bahiana de Medicina (ABM).

Médicos:

Cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-UF) e cópia do comprovante de associado (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

Estudantes:

- Cópia da última mensalidade quitada da faculdade ou declaração da faculdade e cópia do comprovante de associado (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

Associação Brasileira de Odontologia – Seção Bahia (ABO-BA)

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os cirurgiões-dentistas associados à Associação Brasileira de Odontologia – Seção Bahia (ABO-BA) e regularmente inscritos no Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO-BA), assim como os estudantes de graduação em odontologia associados à ABO-BA.

Cirurgiões-dentistas:

- Cópia da carteira do CRO-BA e cópia da carteira de associado a ABO-BA ou cópia da carteira do CRO-BA e declaração original de associado emitida pela entidade com anuidade paga.

Estudantes de graduação em Odontologia:

- Cópia da última mensalidade quitada da faculdade ou declaração da faculdade e cópia da carteira de associado a ABO-BA ou declaração original de associado emitida pela entidade com anuidade paga.

Corretora Valdete Quintela
71-99986-9102 | 98511-7007
WhatsApp